INDICAÇÃO Nº 406/2018

Inserção de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a inserção de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Os integrantes da comunidade explanam que ao chegar com antecedência para consultas matutinas ficam aguardando na parte externa da UBS, sentindo falta de bancos ou cadeiras para que possam aguardar, da mesma maneira as cadeiras dentro da recepção durante o atendimento ao longo do dia muitas vezes são insuficientes para a demanda de usuários que ali se encontram.

Em observância ao Manual de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, observa-se as seguintes recomendações:

> Espaço destinado aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardarão o atendimento pela ESF. Deve ser planejado de forma a proporcionar um ambiente confortável, incluindo adequações de luminosidade, temperatura, ruídos, posicionamento dos assentos para proporcionar interação entre os indivíduos, entre outros.
> (…)
> Prever: quadro de avisos, bebedouros, cadeiras, suporte suspenso para televisão e vídeo, telefone público e ventilador, exaustor ou ar-condicionado, extintor de incêndio de pó químico seco.

A inserção de bancos na parte externa da referida solucionaria este problema e diminuiria os riscos biológicos para os acompanhantes de pacientes, que poderiam assim esperar na parte de fora.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2018.

LEANDRO MOURA